



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal  
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios  
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047779/2022 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **047779/2022-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E INSUMOS PARA REPARO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, DE AR CONDICIONADO (ACJ E AIR SPLIT), EXAUSTÃO, ELETRÔNICOS E HIDROSSANITÁRIOS, PROTEÇÃO DE DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA), DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, DAS REDES DE VAPOR E CONDENSADO, DAS REDES DE GASES MEDICINAIS E DE ESTRUTURAS FÍSICAS DOS EDIFÍCIOS QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES-DF E DOS IMÓVEIS SOB SUA RESPONSABILIDADE, REFERENTE AO LOTE 25 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - SRSSU.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF nº **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **CONTARPP ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.412.148/0001-27** denominada CONTRATADA, com sede no SHIS QI 05 Bloco F Sala 210 – Centro Comercial Gilberto Salomão – Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.615- 560, Telefone: (61) 3248-2721, e-mail: atendimento@contarpp.com.br, neste ato representada por **RODRIGO CLAVES PEREZ DE ALMEIDA**, portador do RG nº 1440146-SSP/DF e inscrito no CPF nº 658.590.221-15, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00511433/2022-96, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 047779/2022-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **24/10/2023** e término em **24/10/2024**, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<b>I</b>	Unidade Orçamentária:	23901	23901
<b>II</b>	Programa de Trabalho:	10122820223965303	10302820223960020
<b>III</b>	Natureza de Despesa:	339039	339039
<b>IV</b>	Fonte de Recursos:	100000000	738024989
<b>V</b>	Valor Inicial:	R\$ 19.063,96	R\$ 855.429,64
<b>VI</b>	Nota de Empenho:	2023NE11566	2023NE11567
<b>VII</b>	Data de Emissão:	18/10/2023	18/10/2023
<b>VIII</b>	Modalidade do Empenho:	2 - Estimativo	2 - Estimativo
<b>IX</b>	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA	400091 - EMPENHO DA DESPESA

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 234.938,58** (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**

CÓDIGO BR	DESCRIPTIVO	UNIDADE	VALOR TOTAL	FATC
1627	Prestação de serviços de Manutenção Predial corretiva, com fornecimento de mão de obra e insumos para reparo dos sistemas elétricos, de ar condicionado (ACJ e Air Split), exaustão, eletrônicos e hidrossanitários, proteção de descargas atmosféricas (SPDA), da prevenção e combate a incêndio, das redes de vapor e condensado, das redes de gases medicinais e de estruturas físicas dos edifícios que compõe a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF e dos imóveis sob sua responsabilidade.	SERVIÇO	R\$ 4.698.771,60	0,€

**LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

LOTE 25 - SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL - SRSSU			
UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	ÁREA	SITUAÇÃO JURÍDICA
CAPS AD	Q 312 CONJUNTO H CASA 12	212,14	PRÓPRIO
FARMÁCIA DE ALTO CUSTO	PRAÇA 1 ÁREA ESPECIAL S/N - SETOR LESTE, GAMA	387,69	PRÓPRIO
HOSPITAL REGIONAL DO GAMA - HRG	ÁREA ESPECIAL Nº 01 - SETOR CENTRAL	26.871,69	PRÓPRIO
<b>TOTAL DE ÁREA ABRANGIDA:</b>		<b>27.471,52</b>	



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO C. PEREZ DE ALMEIDA**, RG n.º 1440146-SSP-DF, **Usuário Externo**, em 19/10/2023, às 10:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 19/10/2023, às 12:37, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= 124860839 código CRC= C6479DE9.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF  
Telefone(s):  
Site - [www.saude.df.gov.br](http://www.saude.df.gov.br)